



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0730.1/D/002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8706/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI E EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Avenida Tocantins, Qd. 08 , 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Nome	EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES
CPF nº	596.046.386-53
C.I. / Órgão emissor	036927922009-2
Endereço	RUA BENJAMIN CONSTANTE, 393, JACÚ, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	edilenecavalcanteg@gmail.com

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Avenida Tocantins, Qd. 08 , nº 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

THE HISTORY OF THE

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1.1. O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI..

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 4 de agosto de 2023 e término em 4 de agosto de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Unidade Orçamentária	08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Projeto/Atividade	20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca
Elemento da Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia – MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM

TO: [Name] FROM: [Name] DATE: [Date]

SUBJECT: [Subject]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

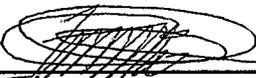
aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

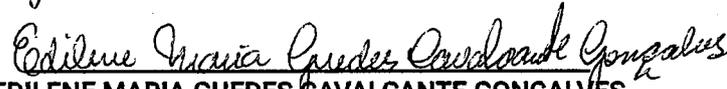
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de Agosto de 2023



Município de Açailândia (MA)
Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES
596.046.386-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas: -

Nome: Mirlan E. Leira CPF: 019.096.703-08
Nome: JOSE VAGNER M. MENDY CPF: 585.708.533-00





CONFIDENTIAL
MEMORANDUM
FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

[Illegible text]



MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1/D/002/2021.
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 4 de agosto de 2023 e término em 4 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Ação Projeto/Atividade – 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edilene Maria Guedes Cavalcante Gonçalves - EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de agosto de 2023.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

RE: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a memorandum detailing an investigation or report.]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1812, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0811.1/PE/035/2022. 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0329.3/PE/003/2023 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0730.1/D/002/2021. 2

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - PE 021/2023 4

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 10

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. 10

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 123 - CARLOS ALBERTO FERRAZ VIEIRA 11

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA –
CONTUA 2024/2028. - NOTIFICAÇÃO 004/2023 13

COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA –
CONTUA 2024/2028. - NOTIFICAÇÃO 003/2023 14

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 029/2023. VALOR TOTAL: R\$ 16.299,80 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 25 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - Fundo Municipal de Trânsito, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 - Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 16.299,80 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de agosto de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, referente a adesão a Ata de



Registro de Preços nº 01/PE/013/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022, de interesse da secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Adesão SRP Nº ADESÃO SEAGRI - 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 9 de agosto de 2024 a contar da data de: 9 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, JESSICA FERREIRA COSTA - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0811.1/PE/035/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0811.1/PE/035/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em veículos sem condutor, para atender as necessidades desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 035/2022. VALOR TOTAL: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de agosto de 2024 a contar da data de: 16 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário

Municipal de Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0329.3/PE/003/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0329.3/PE/003/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 12.852,75 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 24 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.852,75 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1/D/002/2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1/D/002/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e

Pesca - SEAGRI. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 4 de agosto de 2023 e término em 4 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Ação Projeto/Atividade – 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edilene Maria Guedes Cavalcante Gonçalves - EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 3 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município